

0470

# Elementos de Sociologia

teórica

FLORISTAN  
FERNANDES

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COMPANHIA EDITORA NACIONAL

## CAPÍTULO 5

### O CONCEITO DE SISTEMA SOCIAL(\*)

A noção de "sistema" é empregada em diferentes campos da ciência e, em regra, para indicar que os fenômenos investigados ocorrem segundo condições que permitem descrevê-los e interpretá-los como elementos ou partes interdependentes de um todo ordenado. Portanto, a aplicação dessa idéia no campo da sociologia sugere, de imediato, que os fenômenos sociais participam das propriedades dos outros fenômenos da natureza que se *organizam em sistema*. Numa conotação mais ampla, isso quer dizer que eles se manifestam "como um todo integrado".

Assim, a noção de *sistema social* constitui um conceito de caráter heurístico, cunhado com fins puramente lógicos. Quando se tem em mira situações ou unidades sociais concretas, apela-se para outra linguagem, falando-se em associação, em grupo social, em instituição social, em comunidade ou em sociedade. A noção de sistema social, aplicada a essas mesmas situações ou unidades sociais concretas, designa algo abstrato: a ordem existente no seio delas, em virtude de seus componentes estruturais e dinâmicos serem interdependentes e formarem um conjunto organizado.

São dois os fins lógicos que aconselham tal emprego do conceito de sistema social. Primeiro, um fim de natureza descritiva. Encarar os fenômenos sociais como "sistema", de uma

(\*) Trabalho inédito, escrito em 1965, como parte de um manual destinado à série de ciências sociais da *Biblioteca Universitária* da Companhia Editora Nacional.

perspectiva descritiva, pressupõe vê-los e reproduzi-los através de atributos e propriedades puramente empíricos mas essenciais para a caracterização deles em si mesmos e das condições de sua manifestação. Nesse nível lógico, tenta-se estabelecer os caracteres empíricos cruciais dos fenômenos, através dos quais se torna possível representá-los como *tipos empíricos* ou, então, descrevê-los por meio de relações constantes, que se repetem ou variam dadas as condições em que forem observados pelo investigador. Segundo, um fim de natureza interpretativa. Conceber os fenômenos sociais como "sistema", de uma perspectiva interpretativa, significa que se pretende isolar as variáveis que operam em sua produção, com o fito de descobrir a qualidade de suas influências dinâmicas e como elas se desencadeiam, envolvendo ou não o concurso de outras variáveis. Nesse nível lógico, procura-se estabelecer dentro de que limites a ordem inerente à manifestação dos fenômenos resulta do comportamento das variáveis conhecidas ou de combinações também conhecidas de variáveis interdependentes, o que garante a "explicação" de tais fenômenos e, ao mesmo tempo, a "previsão" de como eles se desenrolarão, dadas certas condições normais ou típicas. Portanto, em uma das aplicações se *descreve* "a realidade como ela é", em si mesma, eliminando-se as condições e os atributos contingentes ou acessórios com que ela se mistura e confunde ao manifestar-se. Na outra, se *explica* "a realidade como ela é", considerando-se apenas os fatores e efeitos que intervêm em sua determinação e que fazem, por conseguinte, com que ela se manifeste de certo modo e tenda a repetir-se ou a transformar-se de maneira previsível.

Para os objetivos desta discussão, é importante salientar apenas dois pontos básicos. De um lado, qualquer realidade social, que envolva um certo número de indivíduos em interação, em condições que tendam a reproduzir-se ou a variar de maneira previsível, é suscetível de ser descrita e interpretada como se constituísse um "sistema social". Nesse sentido, tanto pode se entender como "sistema social" unidades menores e parciais (como uma instituição ou um grupo), quanto unidades totais e inclusivas (a associação sob as formas de comunidade ou de sociedade). Como a idéia de "sistema"

representa uma construção analítica, ela se aplica indiferentemente e com implicações semelhantes às duas espécies de unidades, cabendo ao investigador referir claramente as unidades concretas com as quais opera. De outro lado, para fins descritivos e interpretativos, o fato de uma unidade de observação, análise e interpretação pode ser descrita e explicada como "sistema social" e, na verdade, constituir o que se poderia chamar também de um "subsistema social" é, em si mesmo, irrelevante. Se o investigador toma uma "subunidade" ou uma "unidade menor" e a trata como um *sistema social*, isso significa que ele pode considerá-la como uma "totalidade integrada" e por essa razão é a encara como tal, para descrever e interpretar seus componentes estruturais e funcionais como partes interdependentes de um "sistema de forças" (*aberto* ou *fechado*). A partir do momento em que a descrição e a interpretação o exigem, éle pode projetar a subunidade ou as unidades menores observadas em totalidades mais amplas e, se for necessário, na unidade social inclusiva, que abrange todas as outras e poderia ser apontada como o "sistema social global". Como está demonstrado na sociologia, desde Marcel Mauss, os sistemas sociais parciais (ou especiais) se resolvem no sistema social total e é para o conhecimento deste que tendem as descobertas prévias do investigador. "Uma vez conhecidos todos os outros fatos e sistemas de fatos", o que entra em linha de conta e se passa a estudar "é esta ligação geral", pela qual se chega ao conhecimento da composição, funcionamento e variação do sistema social total.

O sistema social, retido ao nível de uma construção analítica, nem por isso deixa de ser uma realidade empírica. Ao contrário, no plano do concreto, éle representa um artifício para se aprofundar a capacidade de observação do investigador até um ponto em que seja possível eliminar o que é acidental, fortuito e secundário, ou seja, até um ponto em que se possa perceber os fenômenos e o encadeamento dos fenômenos como eles se dão em sua pureza empírica. Em outras palavras, constitui um artifício que coloca o investigador na situação de lidar com as unidades da investigação (parciais ou totais) fora e acima das limitações dos dados imediatos da experiência e, portanto, como elas são captadas no aludido

estado de pureza empírica. Ao mesmo tempo, no plano racional éle representa um artifício para se aprofundar a capacidade de análise e de interpretação até um ponto em que seja possível eliminar o que é aleatório, incongruente e irrelevante para que se possa explicar os fenômenos e o encadeamento dos fenômenos através de suas determinações essenciais e irreduzíveis. Em outras palavras, constitui um artifício que coloca o investigador na situação de lidar com as unidades da investigação (parciais ou totais) fora e acima das limitações dos dados imediatos da consciência e da inteligência e, portanto, como elas são captadas racionalmente, através das aludidas determinações essenciais e irreduzíveis (por construções esquemáticas: como os "tipos ideais", os "tipos médios", os "tipos extremos", etc., e graças às relações interpretativas que elas possibilitam, como as conexões de sentido, as conexões estruturais-funcionais, as conexões causais, etc.). Por conseguinte, quando o sociólogo pretende reduzir algo a um "sistema", éle não visa, com isso, esvaziar a realidade nem no plano empírico, nem no plano lógico. Ele quer, tão-somente, equacioná-la em termos do que é essencial: 1.º para reproduzi-la como e enquanto uma concreção empírica — e, nesse sentido, caracterizá-la empiricamente e, se preciso, representá-la por meio de um "tipo empírico"; 2.º para construí-la como e enquanto uma constelação dinâmica integrada — e, nesse sentido, caracterizá-la racionalmente e, se preciso, representá-la por meio de um "tipo esquemático". De qualquer modo, tudo o que fôr ou possa ser essencial para se compreender, descrever e interpretar a composição, o funcionamento e a transformação do sistema social, como equivalente empírico e racional da realidade, precisa ser discernido, registrado, classificado, analisado e reposto univocamente numa representação explicativa, de caráter descritivo ou interpretativo. Em suma, como acontece com a experiência bem simples da produção do vácuo nas observações físicas: a representação abstrata não elimina a realidade nos fenômenos. Coloca-a em evidência em seu estado de pureza empírica e através das determinações essenciais, que podem servir como ponto de partida das reflexões racionais pelas quais os fenômenos são explicáveis cientificamente.

Neste passo da discussão, combinando-se o que se disse acima com os resultados dos capítulos anteriores, já se pode imaginar que a noção de sistema social sofre aplicações diversas em cada campo da sociologia. Por isso, investigadores de orientação metodológica tão diferentes, quanto Parsons, Mauss, Radcliffe-Brown ou Marx, usaram a noção de sistema social como um recurso heurístico mas segundo intentos teóricos diversos. Não se deve ver em tal procedimento algum vício ou licença terminológica. Porém, algo que merece ser esclarecido aqui. Na verdade, a noção de sistema social não só pode ser aplicada a unidades de investigação de tamanho e de complexidade variáveis. Ela também pode ser adaptada a diferentes critérios de observação, descrição e interpretação da realidade. Reduzindo a explanação ao fundamental, seria preciso ressaltar que se pode operar, através dela, com diferentes *campos de forças*. Cada um dos setores da sociologia, delimitados no primeiro capítulo, envolve modelos peculiares de observação, descrição e interpretação dos fenômenos sociais. A noção de sistema social é suscetível de sofrer manipulações metodológicas que tornam possível ajustá-la a tais modelos, de modo que, apesar de seu nível de abstração, as suas possibilidades heurísticas se enriquecem de acôrdo com o tipo de modelo explicativo que esteja sendo utilizado pelo investigador. Esta questão não pode ser apreciada a fundo neste manual. No entanto, é imprescindível mencioná-la, pelo menos para referir o que ela pressupõe: aparentemente, a noção de sistema social seria equívoca (ou suscetível de receber várias significações sociológicas díspares). Contudo, ela é uma noção sociológica unívoca. Ao empregá-la, independentemente da orientação metodológica ou do modelo de exploração explorados, o sociólogo sempre tem em vista, de uma maneira ou de outra, a *teia de atividades, ações ou relações sociais, reciprocamente ajustadas e interdependentes, que delimita estruturalmente e configura dinamicamente uma totalidade social integrada* (qualquer que seja o seu tamanho ou complexidade).

A questão é que, de acôrdo com o modelo de explicação usado, o investigador poderá focalizar aspectos distintos do sistema social. Em outras palavras, como sucede em outras

esferas da ciência, o que o investigador pode observar, reter e explicar, no que se refere à estrutura, ao funcionamento e à preservação ou à transformação do sistema social, depende da posição que ele toma diante do sistema social como objeto de seu conhecimento. Por esse motivo é que a idéia de “campo de forças” é deveras relevante. Ela evidencia, de maneira clara, que existem várias possibilidades de descrever e de interpretar sociologicamente o sistema social, em função do “campo de forças” de que são extraídas as variáveis selecionadas para descrevê-lo ou interpretá-lo. A escolha de uma ou outra possibilidade vai depender do arbítrio do investigador (supondo-se que seja ele quem determina os intentos heurísticos de suas investigações). Todavia, feita a escolha, ele irá *ver* e *explicar* o sistema social de certo ângulo, tendo fatalmente de negligenciar os aspectos que não caíam em seus horizontes de observação e de interpretação, qualquer que seja a importância estrutural ou dinâmica de tais aspectos para o equilíbrio e o desenvolvimento do sistema social.

Entre as principais possibilidades mencionadas, quatro precisam ser postas em evidência. Primeiro, a maneira pela qual a noção de sistema social é explorada na sociologia descritiva. Na medida em que o investigador pretende caracterizar, descritivamente, os fenômenos sociais como “totalidades integradas e em funcionamento”, não se estabelece nenhum esforço lógico no sentido de abstrair determinadas variáveis e de explicar, por meio delas, a composição e o funcionamento do sistema social. Ao contrário, o investigador esforça-se por apanhar conjuntamente todas as variáveis operativas, que possam intervir conjuntamente no “campo de forças” assim delimitado, para tentar descobrir como elas se combinam e como elas contribuem, isoladamente e em conjuntos para determinar a preservação do padrão de integração estrutural-funcional que regula o equilíbrio e a continuidade do sistema social. Nesse nível da observação e da interpretação sociológicas, o conceito de sistema social aparece com o máximo de saturação empírica, referindo-se a uma realidade que parece “particular” e “particularizável”, embora não o seja de fato (pelo menos no sentido lógico). Como já demonstrou Marcel Mauss, com razão, tratando dos esquimós, o sistema social descrito é uma

reprodução de várias entidades análogas: a civilização esquimó espalha-se por vários territórios e os diferentes agrupamentos que constituem a “sociedade” esquimó podem diferir entre si em muitas peculiaridades. O sistema social esquimó, construído mediante traços comuns de tais agrupamentos, representa um *tipo empírico* (ou seja, a sociedade esquimó vista em um estado de pureza empírica inacessível aos dados imediatos da experiência e do conhecimento de senso comum). Ainda que tal caracterização empírica só se aplique aos povos de determinada configuração civilizatória, ela vale para todos os povos dessa configuração e possui, portanto, certa generalidade.

No extremo oposto está a noção de sistema social, como ela pode ser vista e construída na sociologia sistemática. Aqui, é preciso evitar certas confusões, nem sempre afastadas pelos sociólogos que cuidam do assunto. Nesse nível de observação e de interpretação, o investigador tanto pode lidar com os aspectos “microscópicos”, quanto com os aspectos “macroscópicos” da realidade social (conforme distinções estabelecidas desde Simmel). Se ele opera com os aspectos microscópicos, fazendo o que Gurwitsch e outros autores designam como “microsociologia” do sistema social, ele apreende elementos do sistema social que são altamente labiais, para se usar uma expressão de von Wiese, e que, por isso, se combinam e recombinam de modos muito variáveis e instáveis. Todavia, embora nesse plano o “inter-humano” lance raízes em “instintos”, “emoções”, “desejos” e “motivos”, não é difícil discernir certas influências sociodinâmicas, devidas a fatores psicossociais ou socioculturais (aqui seria preciso considerar as normas, os controles sociais, bem como a organização das instituições, dos grupos e da sociedade global, em seu impacto simultâneo sobre a estrutura do comportamento ou da personalidade e sobre a dinâmica da cultura), que padronizam socialmente “os modos de ser, de pensar e de agir” dos indivíduos em interação, por mais instáveis e imprevisíveis que pareçam as atividades, as ações e as relações sociais vistas de uma escala puramente individual ou psicológica. Quer o sistema social se mantenha estável, quer ele se altere incessantemente, os “instintos”, as “emoções”, os “desejos” e os “motivos” são condicionados, coor-

denados e regulados através das referidas influências sociodinâmicas, continuamente reajustadas à estabilidade ou à diferenciação e transformação do padrão de integração estrutural-funcional do próprio sistema social. Nesse nível da observação sociológica, portanto, o investigador lida com um "campo de forças" que o leva a extrair as variáveis de influências de potencialidades estruturais ou dinâmicas bem conhecidas (pelo menos: determináveis com relativa precisão). No fundo, o alcance empírico ou teórico das explicações fica dependendo da elaboração interpretativa de condições, fatores e efeitos que se apresentam como concomitantes, quer sob a forma de unidades formidáveis de coexistência, quer sob a forma de dependências estruturais e de correlações funcionais. Por isso, investigações dessa natureza seriam inúteis para explicar "como" e "porque" a organização do sistema social se altera ao longo do tempo histórico. Dessa perspectiva, o processo de transformação do ordem social só pode cair sob o horizonte interpretativo do investigador de duas maneiras: a) à luz dos requisitos psicossociais e socioculturais da realização da mudança social, dado certo padrão de integração e de diferenciação da ordem social; b) em termos de análise *ex post facto*, ou seja, da mudança transcorrida, de tal modo que condições, fatores e efeitos se oferecem à interpretação como polarizações das influências sociodinâmicas mencionadas (neste sentido, o sociólogo focaliza menos o processo da mudança, que suas repercussões ou produtos, que se fixam estrutural e funcionalmente no padrão de integração da ordem social, convertendo-se em concomitantes). Isso que faz com que a explicação desenvolvida não seja, naturalmente, nem "genética", nem "histórica", como Max Weber já o demonstrou cabalmente. Por aí se vê que investigações microsociológicas do sistema social conduzem a conclusões de extrema generalidade. Muitas de suas conclusões possuem caráter axiomático, pois se elas não fossem válidas, a própria vida humana em sociedade seria inconcebível. Esse ponto é da maior importância para a sociologia, já que nele repousa a possibilidade de *construir* conceitos precisos de aplicação universal (como os conceitos de ação e de relações sociais, de instituição, de grupo, de ordem social, de integração e de diferenciação sociais, etc.). Doutra lado, depois de

"construídos" por via axiomática (Tönnies, Simmel, Scheler, von Wiese, Gurwitsch, etc.), empírico-indutiva (Max Weber, Znaniecki, Thomas, etc.) ou uma combinação das duas (Parsons, Tardé, etc.), tais conceitos permitem introduzir um mínimo de uniformidade e um máximo de rigor nas "descrições sociológicas". Eles originam uma espécie de *semântica sociológica*, graças à qual o ponto de vista sociológico elabora rapidamente uma linguagem adequada à sua natureza nomotética.

Se o investigador opera, porém, com os aspectos macro-sociológicos do sistema social, ele pode trilhar dois caminhos distintos na sociologia sistemática<sup>(\*)</sup>. Em primeiro lugar, procede ao que Max Weber chamava de "casuística sociológica", utilizando os conceitos sociológicos construídos interpretativamente como instrumentos de ordenação da realidade. Esse tipo de análise não deve ser confundido com as tentativas de exploração do método comparativo na sociologia. O conceito, previamente construído e testado, é aplicado a diferentes situações em que se presume que dado fenômeno tenha ocorrido ou possa ocorrer. Na medida em que o fenômeno se aproxime ou se afaste de sua manifestação típica, retida conceitualmente, o sociólogo pode identificar e selecionar os aspectos que possuam algum interesse à explicação nomotética (se se trata, por exemplo, de uma ordem social patrimonialista ou capitalista; ou se certos componentes se apresentam como "feudais", outros como "patrimonialistas", outros como "burocráticos" ou "carismáticos", etc.). Em segundo lugar proceder ao que os sociólogos modernos (Parsons, Levy, etc.), chamam de reconhecimento dos requisitos estruturais e funcionais de integração e diferenciação do sistema social. Pretende-se, então, descrever e interpretar sociologicamente, como "operação" ou "função" a ordem inerente a certo sistema social, representado como uma totalidade. Também aqui o sociólogo abstrai suas variáveis de um "campo de forças" em que a ordem do sistema é vista dinamicamente, mas através de concomitantes (uniformidades de coexistência, dependên-

(\*) No fundo, como se verá, a segunda orientação constitui um refinamento da primeira, adaptando-a a procedimentos ao mesmo tempo mais rigorosos e flexíveis de observação, de reconstrução e de interpretação da realidade.

cias estruturais e correlações funcionais). Mas, a análise não é contida por argumentos *ex post facto*, pois o sociólogo fica com a liberdade de supor alternativas que "poderiam ter se concretizado" ou que "não chegaram a se concretizar", em função das combinações prováveis dos requisitos estruturais e funcionais do sistema social global em dada civilização ou conjunto de civilizações. Doutro lado, as explicações assim obtidas podem adquirir graus diversos de generalidade, dependendo dos propósitos cognitivos do investigador. Ele tanto pode ficar nos limites de uma civilização (o que acontece com a parte "macro" da sociologia sistemática de von Wiese, cuja unidade de referência é, implicitamente, a "civilização ocidental moderna"); quanto pode prever um conjunto de civilizações mais ou menos homogêneas (o que fascinava Max Weber, principalmente em *Economia e Sociedade*), ou mais ou menos heterogêneas (Levy), como, por fim, pode limitar-se a abstrair conexões estruturais e funcionais de pressuposto caráter geral (Tönnies e Parsons, especialmente). Explicações dessa natureza, malgrado seu fundamento empírico-indutivo, não são nem poderiam ser "históricas". Elas são relativamente vazias diante do "acontecer histórico" e apanham dinamicamente a "realidade histórico-social" através de aspectos que são gerais e se repetem ou variam de forma regular e previsível (de acordo com o padrão de integração estrutural-funcional do sistema social considerado e com as tendências que permitem reconhecer a sua manifestação nas sociedades concretas que dêle compartilham). Em suma, tais explicações não comportam uma representação dos aspectos macrosociológicos do sistema social à luz de uniformidades de seqüência propriamente ditas. Não obstante, elas são extremamente úteis: 1.º para descrever macroscopicamente a ordem inerente ao sistema social (visto no âmbito de uma civilização, de um conjunto de civilização ou *in abstracto*); 2.º para formular os requisitos estruturais e funcionais de integração e diferenciação da ordem social, vendo-se o sistema social como um *sistema aberto* mas num plano ahistórico. Portanto, também a macrosociologia sistemática oferece explicações de grande generalidade, embora com menor amplitude que a microsociologia sistemática. Sua importância capital consiste em

que, sob essa perspectiva, o investigador pode "isolar" e, em seguida, "interpretar" as influências sociodinâmicas que resultam da interação entre sociedade, cultura e personalidade. O sistema social não é, apenas, uma "entidade histórica". Ele é, acima de tudo, uma "entidade social", que varia no tempo e no espaço. Nesse sentido, o sistema social exprime a combinação de múltiplos fatores (biológicos, ecológicos, psicológicos, sociais e culturais), que se articulam e se influenciam segundo arranjos que variam no tempo e no espaço, mas cujas potencialidades dinâmicas não resultam propriamente da variação dos arranjos em si mesma. Ao contrário, elas se associam à própria natureza dos arranjos e, por isso, é preciso apanhar a combinação e a interação dos fatores psicossociais e socioculturais nesse nível. Primeiro, para deslindar a "organização" do sistema social como produto do concurso de muitos fatores, variavelmente sociais e extra-sociais. Segundo, para determinar dentro de que limites os fatores especificamente sociais absorvem, integram ou polarizam as influências dinâmicas de outros fatores, convertendo a "organização" do sistema social num elemento de confluência e de síntese.

Entre esses dois extremos (fornecidos pela sociologia descritiva e pela sociologia sistemática), colocam-se as contribuições ao estudo do sistema social proporcionadas pela sociologia comparada e pela sociologia diferencial (ou histórica). A sociologia comparada tem manipulado o sistema social segundo duas orientações diferentes. Uma, que Mauss caracterizou como a da "comparação rigorosa", que propende para um tratamento analítico da sociologia descritiva, na fase de reconstrução, e depois o ultrapassa, na fase de comparação propriamente dita. Outra, influenciada pelos modelos biológicos, que se propõe confrontar tipos de sistemas sociais e, por aí, levantar os grandes temas da evolução social. Infelizmente, a chamada "comparação rigorosa" só foi aplicada à investigação sociológica de instituições, com o duplo fito: de combater o mau uso desse método pelos "evolucionistas"; e de demonstrar que as explicações de cunho funcional possuem maior generalidade que as explicações baseadas em itens ou temas culturais, os quais seriam mais variáveis e flutuantes que as funções das instituições. Pode-se imaginar, não obs-

tante, que tal procedimento, aplicado com rigor e espírito objetivo, permitirá explicar os sistemas sociais através de construções altamente abstratas e, ao mesmo tempo, de elevada saturação empírica. O primeiro aspecto seria garantido pela elaboração de modelos de sistema válidos para civilizações homólogas; e, o segundo, decorreria dos procedimentos de reconstrução e de comparação, estritamente empírico-indutivos. Na outra orientação, perfilhada principalmente por Durkheim, prevaleceu a idéia de tratar os sistemas sociais como os biólogos reconstroem os organismos. Aquêles não trabalham, interpretativamente, sobre organismos individuais, mas sobre modelos, que decorrem da abstração de traços comuns ou normais de muitos organismos individuais. Nesse sentido, em vez de comparar sistemas sociais de um mesmo conjunto de civilizações análogas ou de várias civilizações homólogas, chegaria-se, através de construção de tipos *médios*, diretamente a um protótipo de sistema social válido para todos os sistemas sociais concretos que por ventura tendessem para um mesmo tipo comum. As flutuações que separassem aquêle protótipo dos sistemas sociais concretos indicariam o seu grau de desenvolvimento com relação ao tipo comum. Basicamente, as duas orientações operam com o mesmo "campo de forças". Elas se distinguem pelos procedimentos de elaboração e de comprovação das induções (ou seja, a maneira de reconstruir o sistema social e de estabelecer as comparações). No entanto, em ambas as variáveis são extraídas do mesmo modo, lidando o investigador com os fatores que, em diferentes sistemas sociais concretos, produzem efeitos análogos ou homólogos. Graças a isso, qualquer uma delas comporta a construção de um modelo de sistema social de relativa generalidade. Em confronto com os resultados da sociologia descritiva, tal modelo possui a vantagem de se aplicar a vários conjuntos civilizatórios, análogos ou homólogos, a partir dos traços considerados comuns para a construção dos tipos. Em confronto com os resultados da macrosociologia sistemática, tal modelo possui a vantagem, também apreciável, de fundar sua generalidade em propriedades empíricas bem delimitadas e, o que não é de somenos para muitas interpretações, de representar a "organização" do sistema social em termos de condições, fatores e efeitos específicos.

mente sociais. D outro lado, esse modelo de sistema social é bastante abstrato para ser aplicado a realidades mais ou menos variáveis, sem ser, por isso, "vazios" diante dos dados de fato. Em confronto com os resultados da sociologia diferencial ou histórica, possui a vantagem de demarcar empiricamente, ainda que através de um relativismo supra-histórico, o significado teórico das flutuações que separam os sistemas sociais concretos do tipo comum para o qual tendem.

A sociologia diferencial ou histórica esforça-se por representar o sistema social em um nível lógico que comporta, simultaneamente, o máximo de generalidade (com referência ao tipo para o qual êle tenda) e de historicidade (com referência à singularidade do próprio tipo). Para conseguir êsse duplo objetivo, o investigador tem de explorar o artifício de concentrar a análise em determinado sistema social concreto, com relação ao qual se possa presumir que o desenvolvimento do tipo é mais intenso, e precisa projetar todos os aspectos relevantes do sistema social, assim concebido, em pleno fluxo histórico. Isso quer dizer que o investigador, nessas condições, eleger seu "campo de forças" entre as variáveis que são estrutural e dinamicamente significativas para a descrição e a interpretação da própria flutuação dos arranjos em que repousam seja a emergência de determinado padrão de integração do sistema social; seja as suas alterações sucessivas; seja, por fim, se fôr o caso, o seu colapso final e a formação de um novo ciclo de desenvolvimento histórico-social. Ao operar simultaneamente com os dois aspectos do sistema social, o que condiciona a perpetuação do tipo e o que determina a transformação dêste, vendo ambas as coisas no *vir a ser* histórico, o investigador consegue desvendar as duas faces da mesma realidade: como as variáveis escolhidas configuram a "organização" do sistema social; e como, ao longo do tempo, elas próprias se alteram e transfiguram ou substituem aquela "organização". O importante é que semelhante procedimento interpretativo permite tratar as variáveis em termos de relações de sucessão (ou de uniformidades de seqüência), dando origem a um conhecimento causal adequado à natureza dos processos histórico-sociais. Sob êsse aspecto, comparando-se êsse modelo de sistema social com os demais, constata-se que êle

contém um grau de saturação empírica que suporta confrontos vantajosos com os modelos da sociologia descritiva e da sociologia comparada, e um grau de generalidade que comporta certos confrontos com os modelos da macrosociologia sistemática e com a sociologia comparada — com uma vantagem exclusiva, de pôr em evidência, através de sistemas sociais concretos, como se realiza, historicamente, a formação e o desenvolvimento dos tipos sociais. De outro lado, devido à maneira de apanhar as variáveis, ao nível direto da interação humana, tanto consegue apreender os principais aspectos microsociológicos da motivação e da organização das ações e das relações sociais, quanto consegue reter os aspectos macrosociológicos essenciais das combinações destas em constelações socioculturais mais ou menos amplas. Por conseguinte, embora não ofereça um equivalente dos propósitos descritivos ou interpretativos que ficam por trás dos modelos de sistema social com que opera a sociologia sistemática, a sociologia diferencial propicia um modelo alternativo, que permite tratar os problemas que aquela se propõe, mas de uma perspectiva histórico-sociológica.

Essa ligeira digressão sugere que as diferenças na representação sociológica do sistema social correm por conta da natureza dos problemas com que o investigador se defronta em cada setor da sociologia. Se o objeto da investigação fôr descrever e explicar a composição e o equilíbrio do sistema social, o investigador terá de lidar com variáveis e efeitos que requerem uma reconstrução quase completa da estrutura e do funcionamento do sistema social. Se o objeto da investigação fôr descrever e explicar os requisitos estruturais e funcionais do sistema social, no plano da interação social e no da integração da ordem social como um todo, o investigador terá de lidar com variáveis e efeitos que requerem a reconstrução dos aspectos mais ou menos universais e, por vezes, axiomáticos do sistema social. Se o objeto da investigação fôr descrever e explicar a composição e o equilíbrio do sistema social, visto em termos de várias civilizações análogas ou homogêneas, o investigador terá de lidar com variáveis e efeitos que requerem a reconstrução do sistema social ao nível dos elementos comuns a todos os sistemas sociais concretos abran-

gidos pelas civilizações análogas ou homólogas consideradas. Se o objeto da investigação fôr descrever e explicar o padrão de integração, diferenciação e reintegração do sistema social no âmbito do desenvolvimento histórico-social de determinada civilização, o investigador terá de lidar com variáveis e efeitos que requerem a reconstrução do sistema social ao nível, simultaneamente, dos elementos comuns dos sistemas sociais concretos dessa civilização e dos elementos específicos de um dos sistemas, que contenha em seu *presente* o *futuro*, próximo ou remoto, dos demais.

É essencial enfatizar essa questão em um manual de sociologia, pois impõe que se aprenda, desde o início, que uma noção sociológica unívoca, de uso freqüente e aparentemente indiscriminado, pode ser empregada de modos diferentes e igualmente legítimos, ao sabor do contexto lógico das explicações. Se fôsse possível conceber “um” sistema social, como se fêz na física clássica no que respeita à “estrutura da matéria”, ou se fôsse possível reduzir a relação entre sujeito e objeto na investigação sociológica a uma única “posição fundamental”, então essa questão não existiria ou seria de segundos. Dadas a descontinuidade do social e a multiplicidade de posições interpretativas irredutíveis, não só o sistema social pode ser representado, empírica e logicamente de diversas maneiras, como a cada perspectiva característica é inerente certos problemas básicos. Impõe-se, desde logo, que o estudante tome consciência dessa peculiaridade (que não é um “ponto fraco” da sociologia; ao contrário, constitui um índice de sua pujança na rotação de um mesmo objeto), para que não caia em perplexidades funestas e adquira suficiente descortino para enfrentar as tarefas intelectuais do sociólogo.

Neste livro, não se tentará explorar a noção de sistema social em todas as direções mencionadas e, tão pouco, de uma forma eclética original. O próprio caráter de um manual de sociologia acaba tornando inevitável que se trate o sistema social como se fôsse um *Frankenstein*. Isso não quer dizer que o autor perfilhe um ponto de vista qualquer, que dê fundamento a representações arbitrárias do sistema social. Mas, apenas que numa obra desta espécie não se pode ir além do rudimentar. Curvando-se à necessidade didática de selecionar

informações sobre diferentes aspectos essenciais do sistema social, o autor foi, aqui e ali, de um pólo ao outro. Sem, contudo, pretender outra coisa senão que os estudantes se iniciem naquelas informações. No mais, recomenda que nunca se perca de vista as implicações de cada uma das orientações metodológicas indicadas.

Além dessas noções, é conveniente que o estudante tome, desde já, contacto com outras idéias, igualmente decisivas. Assim, ao se representar sinoticamente o sistema social, por causa de sua intangibilidade, será importante que não se ignore que ele constitui um complexo ordenado de atividades, ações e relações sociais. Nesse sentido, é fundamental que se associe à representação do sistema social não só as idéias de "totalidade", "totalidade integrada", "totalidade em transformação", já empregadas neste ou nos capítulos anteriores; mas, ainda, a percepção de que ele se dá à nossa experiência, à nossa observação e à nossa interpretação como "realidade objetiva". Enfim, algo concretizável, que tem existência própria e independente de nós, embora possamos apreendê-lo de fora para dentro, de dentro para fora ou por ambas as vias, conforme os aspectos que nos interessa cognitivamente. Dêse ângulo, não se deve esquecer jamais que um sistema social, qualquer que venha a ser a perspectiva metodológica da qual seja descrito e interpretado, sempre possui uma "estrutura", uma "organização" e um "funcionamento". Estas palavras têm sido aplicadas, na sociologia e em outras ciências, em acepções tão diversas e contraditórias, que não seria de estranhar se elas despertassem confusões. Todavia, desde que se adotem certas convenções apropriadas, não será difícil compreendê-las na significação aproximada com que elas se introduziram no raciocínio sociológico.

A distinção mais difícil de fazer é a que se refere ao par de conceitos "estrutura" e "organização". Por influência do uso de ambos os conceitos na vida prática, nas ciências (em particular na biologia) e mesmo na lógica, os dois termos são opostos, com frequência, como o "suporte" ou o "continente" ao "conteúdo", o "estático" ao "dinâmico", o "efeito" ao "princípio", etc.; ou, então, são definidos como dois pólos de uma mesma realidade, como se a *estrutura* fôsse o que resulta da

prática de uma *organização* e, vice-versa, a *organização* fôsse o paradigma ideal de uma *estrutura*. Pondo-se de lado o que poderá haver de verdade em cada uma das possíveis conotações e oposições dos dois termos, é preciso estabelecer, *strictu sensu*, o que se entende, sociologicamente, por "estrutura" e por "organização" do sistema social. Essa distinção torna-se tanto mais necessária e importante, quanto existem vários tipos de sistemas sociais que se diferenciam entre si estrutural, organizatória e funcionalmente.

O conceito segundo o qual o sistema social constitui uma teia de atividades, ações e relações sociais, reciprocamente ajustadas e interdependentes, que delimita estruturalmente e configura dinamicamente uma totalidade integrada, contém os elementos mínimos para a representação da idéia de "sistema" na sociologia. Tomando-se esse conceito como ponto de referência, a "organização do sistema social" denota, sociologicamente, os princípios segundo os quais as atividades, as ações e as relações sociais tendem a ajustar-se de modo recíproco e interdependente. Por sua vez, a "estrutura do sistema social" denota, sociologicamente, as formas assumidas por tais princípios, quando eles são considerados ao nível da reciprocidade e da interdependência das atividades, ações e relações sociais de indivíduos ou agentes sociais concretos. Dêse ângulo, a conveniência de usar-se a noção de "estrutura" ou a de "organização" é antes estratégica que substantiva. Assim entendidas, as duas realidades são correlatas e coextensivas. Dependendo do modo de descrever determinado sistema social ou, ainda, do grau de conhecimentos acumulados a seu respeito, pode ser mais conveniente representá-lo em termos de "estrutura", de "organização" ou de uma combinação cômoda de ambas (o que é mais freqüente, embora isso acarrete certas ambigüidades).

O termo "funcionamento" não envolve idênticas dificuldades. Qualquer que seja a clareza ou a imprecisão na distinção dos aspectos estruturais e organizatórios do sistema social, este só pode ser visto e descrito como uma totalidade integrada e em funcionamento. Como é de senso comum entre os sociólogos, toda realidade social é por excelência e inevitavelmente dinâmica. O padrão de equilíbrio inerente ao fun-

cionamento do sistema social pode reproduzir-se sem alterações e pode transformar-se insensível ou abruptamente. Mas, êle só pode ser visto e descrito "em termos estáticos" (presumindo-se uma estabilidade completa ou relativa do sistema, como um todo ou parcialmente) apenas como um artifício analítico e interpretativo, aceito convencionalmente por causa de sua patente utilidade. Graças a tais circunstâncias, porém, a palavra "funcionamento" também acaba sendo traiçoeira. Quando a empregam, alguns pensam no modelo do organismo; outros no mecanismo de um engenho; outros, ainda, na continuidade de grandes instituições, como a Igreja, o Exército, o Estado, etc., ou na incessante transformação das grandes e pequenas cidades do mundo moderno. Quando se fala "a coisa funciona", tanto se entende que ela repete ininterruptamente as mesmas atividades, quanto se pensa que a idéia de "funcionamento" vem da atividade desenvolvida, o que pressupõe uma vasta gama de alterações possíveis para que a tal coisa "continue a existir". Essas noções devem ser prudentemente afastadas. O importante é entender o "funcionamento" à luz da estrutura e da organização do próprio sistema social. A estrutura e a organização podem preservar-se conforme certo padrão, ou podem alterar-se de modo lento ou rápido. Em qualquer dessas alternativas, o *sistema social sempre estará funcionando*, não no simples sentido de que os indivíduos desenvolverão determinadas atividades que os interessem, pura e simplesmente. Mas no sentido de que tais atividades obedecerão a um padrão de integração social, subordinando-se, portanto, a certos princípios de ordenação suprapessoais e a formas de objetivação também suprapessoais. Por isso, é preciso sempre ter em mente as condições relativas de continuidade ou de instabilidade do sistema social, determinadas pelo grau de estabilidade ou de mudança de sua estrutura e de sua organização, para se observar e descrever precisamente o que traduz e ao que leva o seu "funcionamento" em dadas situações histórico-sociais ou em determinadas condições socioculturais.

Tome-se um exemplo direto, de nossa vida quotidiana. O que se poderia entender por "sistema social capitalista", tendo-se em vista a sociedade brasileira de nossos dias? Está

claro que a sociedade brasileira participa de um círculo civilizatório e que é neste que se encontra uma boa parte das respostas suscitadas. Esse círculo civilizatório às vezes é chamado, genericamente, de "civilização ocidental moderna"; outras vezes, quando se particulariza o tipo de ordenação das relações sociais nêle imperante, fala-se em "ordem social competitiva". Esta última qualificação é a mais conveniente, a qualquer título, já que a "civilização ocidental moderna" também abrange, depois do advento do socialismo e de regimes mistos, a "ordem social planificada". Ao se identificar que o Brasil compartilha da "civilização ocidental moderna" ao nível da ordem social competitiva, indica-se, ao mesmo tempo, que isso se dá nos limites do capitalismo. Portanto, o Brasil está dentro da área dos "países capitalistas" e tanto a organização, quanto a estrutura da *sociedade brasileira* se regem por normas, valores e instituições que regulam as relações humanas sob a égide do "sistema de produção capitalista". Vendo-se as coisas dêse ângulo, o conceito de organização se refere aos princípios segundo os quais dever-se-ia integrar a ordem social competitiva no Brasil, em consequência das normas valores e instituições sociais vigentes. No entanto, na realidade, o Brasil não possui tôdas as condições psicossociais e socioculturais essenciais à plena realização histórico-social dessas normas, valores e instituições sociais. Em outras palavras, poder-se-ia afirmar que lhe faltam certos requisitos estruturais e funcionais exigidos pelo grau de integração e de diferenciação da ordem social competitiva. Por conseguinte, os princípios organizatórios vigentes encontram viabilidade reduzida, insuficiente ou deformada, embora a intensidade com que essa circunstância ocorre varie regionalmente. Enquanto se leva em conta a organização da sociedade brasileira, êsse fato não adquire importância específica — nem empírica nem teórica. A organização do sistema social é capitalista e, em termos dinâmicos, o quadro pode alterar-se, surgindo sucessivamente as condições necessárias para a plena saturação e eficácia das normas, valores e instituições sociais vigentes. O mesmo não acontece com referência à estrutura do sistema social: graças às possibilidades existentes, os princípios organizatórios instituídos somente conseguem promover certos arranjos ou orde-

nações, que concretizam de certa maneira uma forma peculiar de integração estrutural-funcional da ordem social competitiva. Não há dúvida de que, malgrado as deficiências, deformações ou inconsistências resultantes, a estrutura da sociedade brasileira é capitalista e se objetiva como uma modernidade histórico-social do capitalismo no "mundo moderno". Mas, ela se afasta, sob o peso ou a influência de vários fatores locais, regionais ou nacionais, de outras formas assumidas pelo capitalismo no âmbito do mesmo "mundo moderno". Portanto, "organização" e "estrutura" traduzem a mesma realidade, vista de prismas diferentes. Numa linguagem simplificada, poder-se-ia dizer que *a primeira noção designa, sociologicamente, os requisitos psicossociais e socioculturais inerentes ao padrão de integração de dada ordem social vigente; e, a segunda, o modo pelo qual tais requisitos se concretizam socialmente, dadas as situações humanas dentro das quais eles aparecem e se realizam em escala propriamente coletiva.*

Note-se, porém, que organização não significa, por isso, o que se poderia entender como o equivalente do tipo social comum. Este pode sofrer muitas alterações básicas, relevantes para a sua caracterização sociológica. Não obstante, os princípios organizatórios podem manter-se intactos, pairando por cima de tais alterações, desde que logrem as condições necessárias à sua vigência (ou seja: continuam a definir os requisitos básicos de integração da ordem social, como se poderia ilustrar, aliás, com a própria história do capitalismo no "mundo moderno"). Do mesmo modo, estrutura não equivale, no sentido indicado, à forma histórica assumida pela concretização do tipo social comum. Este pode consolidar-se e mesmo atingir uma eficácia média notavelmente alta em muitas instâncias concretas, fatos relevantes para a sua caracterização sociológica, e persistirem fatores de flutuação no grau de sua efetivação real, cujos efeitos se farão sentir em diferenças estruturais significativas (o mesmo exemplo pode ser evocado, já que o desenvolvimento do capitalismo no "mundo moderno" não produziu homogeneidade estrutural nem mesmo entre as chamadas "nações adiantadas"). Tudo isso quer dizer, provavelmente, que estrutura e organização, como propriedades macro-sociológicas do sistema social, são elementos que podem

variar seja em função da caracterização sociológica do tipo social, seja através das flutuações inerentes à sua manifestação efetiva. As constatações irão depender da perspectiva de observação do investigador. No entanto, como algo mais ou menos geral, nota-se que a organização apresenta maior univocidade e universalidade, porque ela diz respeito aos princípios inerentes ao padrão de integração da ordem social. A estrutura dá margem a flutuações, mais ou menos amplas conforme a civilização que se considere, exatamente porque ela exprime, inexorável e diretamente, os graus de aproximação dentro dos quais os princípios organizatórios vigentes, e portanto válidos axiologicamente, encontram eficácia prática em escala coletiva.

Essas razões têm levado muitos especialistas a considerarem os "fatos de estrutura" como os *fatos mais profundos* na análise e na caracterização sociológica. Mas, eles jamais poderiam deixar de ser "fatos de organização", pois evidenciam esta última no nível em que ela adquire realidade. Doutro lado, também se pode afirmar que os "fatos de organização" são "fatos de estrutura". Pois eles delimitam tanto as potencialidades, quanto as tendências sociodinâmicas dos "fatos de estrutura". Por aí se vê que assiste muita razão aos que procuram uma alternativa, procurando exprimir os dois tipos de fatos através de um termo comum — o "funcionamento do sistema social". Abstraindo-se os "fatos de organização" ou os "fatos de estrutura" das condições em que "funciona" o sistema social, seria impraticável determinar dentro de que limites os princípios organizatórios vigentes continuam a ter viabilidade e os diferentes graus segundo os quais tal viabilidade representa *continuidade, desenvolvimento ou crise*. Porém, ainda desta perspectiva os "fatos de estrutura" se revelam, também, como os verdadeiros índices objetivos das alterações do sistema social. Enquanto as civilizações não se transformam e, por conseguinte, parece que os princípios organizatórios continuam a ter plena eficácia, o inter-humano (ou seja: a atividade social dos homens no plano estrutural) sofre alterações mais ou menos rápidas, contraditórias e profundas. Dependendo das tendências assumidas por tais alterações e, principalmente, de sua persistência e generalização, elas acabam se refletindo na substituição progressiva ou abrupta dos

princípios organizatórios vigentes e, em seguida, na configuração da própria civilização.

Essa caracterização sugere quão importante vem a ser encarar o sistema social, simultaneamente, das três perspectivas esboçadas. Uma, indica os traços fundamentais do padrão de integração da ordem inerente ao sistema social. A segunda, indica como tais traços se convertem em realidade humana ao nível social, dadas as condições materiais e morais que quem e graduem a manifestação do referido padrão. A última, por fim, indica dentro de que limites organização e estrutura coincidem, convergem ou colidem entre si, conduzindo à preservação ou à transformação do mesmo padrão. Em suma, explorando adequadamente as três perspectivas, podemos observar, descrever e explicar todos os aspectos que são relevantes para compreender sociologicamente "como" e "porque" os sistemas sociais se formam e se transformam.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, F., *Princípios de Sociologia*, São Paulo, Edições Melhoramentos, 5.<sup>a</sup> ed., 1951 (esp. parte iv).
- BOUKHARINE, N., *Théorie du Matérialisme Historique*. Manuel Populaire de Sociologie Marxiste, Paris, Éditions Sociales Internationales, 1927.
- COMTE, A., *Cours de Philosophie Positive*, Paris, Édition de Schleicher Frères, Éditeurs, 1908 (esp. vol. iv, "Contenant la Partie Dogmatique de la Philosophie Sociale").
- CUVILLER, A., *Où Va la Sociologie Française?*, Paris, Librairie Marcel Rivière et Cie., 1953 (esp. apêndice, de E. Durkheim, sobre a sociologia e seu domínio científico); *Manuel de Sociologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1950 (2 vols.; esp. vol. 1, segunda parte).
- DAVIES, K., *Human Society*, Nova York, The Macmillan Co., 1949.
- DESCAMPS, P., *La Sociologie Expérimentale*, Paris, Librairie des Sciences Politiques et Sociales Marcel Rivière, 1933.
- DURKHEIM, E., *As Regras do Método Sociológico*, trad. de Maria Izaura Pereira de Queiroz, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1960; *De la Division du Travail Social*, Paris, Félix Alcan, Éditeur, 2.<sup>a</sup> ed., 1902; "Sociologie et Sciences Sociales", in H. Bouasse e outros, *De la Méthode dans la Science*, Paris, Félix Alcan, Éditeur, 1910 (vol. 1, pp. 307-334).

- FERNANDES, F., *Fundamentos Empíricos da Explicação Sociológica*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959 (esp. parte 1, parte 2, caps. iv-vii; e parte iii, sobre o funcionalismo, *passim*); *Ensaio de Sociologia Geral e Aplicada*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1960 (esp. caps. 1 e 3).
- FIGHTER, J. H., *Sociology*, Chicago, The University of Chicago Press, 1957.
- FIRTH, R., *Human Types*. An Introduction to Social Anthropology, Nova York, The New American Library, ed. rev., 1958; *Elements of Social Organization*, Londres, Watts & Co., 1951.
- FREYER, H., *La Sociología, Ciencia de la Realidad*, trad. de F. Ayala, Buenos Aires, Editorial Losada, S. A., 1944 (*passim*).
- GINSBERG, M., *Manual de Sociología*, trad. J. M. Echavarría, Buenos Aires, Editorial Losada, S. A., 1942 (esp. caps. i, ii e v).
- GOULDNER, A. W., "Reciprocity and Autonomy in Functional Theory", in L. Gross, org., *Symposium on Sociological Theory*, Nova York, Harper & Row, Publs., 1959, pp. 241-270.
- GURWITCH, G., *La Vocation Actuelle de la Sociologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1957 (vol. 1).
- HOOKE, S., "Materialism", *Encyclopaedia of Social Sciences*, Nova York, The Macmillan Co., 1942, vol. x, pp. 209-220.
- INKELES, A., *What is Sociology?* An Introduction to the Discipline and Profession Englewood Cliffs, New Jersey, Prentice-Hall, Inc., 1964 (esp. cap. 3).
- KÄUFMANN, F., *Metodología de las Ciencias Sociales*, trad. E. Imaz, México, Fondo de Cultura Económica, 1946.
- KROEBER, A. L., *The Nature of Culture*, Chicago, The University of Chicago Press, 1952.
- LÉVI-STRAUSS, C., "Social Structure", in A. L. Kroeber, org., *Anthropology Today*. An Encyclopedic Inventory, Chicago, The University of Chicago Press, 1953, pp. 524-553; *Anthropologie Structurale*, Paris, Librairie Plon, 1958.
- LEVY, JR., M. J., *The Structure of Society*, Princeton, New Jersey, Princeton University Press, 1952 (*passim*).
- LEWIN, K., *Field Theory in Social Sciences*, Selected Theoretical Papers, Londres, Tavistock Publications Ltd., 1952.
- LINTON, R., *O Homem: Uma Introdução à Antropologia*, trad. L. Vilela, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1942 (esp. caps. xv e xxiii).
- MACLIVER, R. M., *Social Causation*, Boston, Ginn and Co., 1942.
- MALINOWSKI, B., "Culture", *Encyclopaedia of Social Sciences*, Nova York, The Macmillan Co., vol. 4, 1942, pp. 621-646.
- MANNHEIM, K., "The Place of Sociology" (*Essays on Sociology and Social Psychology*, Londres, Routledge & Kegan Paul, 1953, pp. 185-

208); *Ideologia e Utopia*. Introdução à Sociologia do Conhecimento, trad. de E. Willems, Porto Alegre, Editora Globo, 1950 (esp. partes I-III); *Libertad y Planificación Social*, trad. R. Landa, México, Fondo de Cultura Económica, 2.<sup>a</sup> ed., 1946 (esp. caps. I-V da parte V); *Systematic Sociology*. An Introduction to the Study of Sociology, Londres, Routledge & Kegan Paul, 1957.

MARX, K., *El Capital*, trad. M. Pedrosa, México, Ediciones Fuente Cultural, s/d. (esp. vols. I e II); *Contribuição à Crítica da Economia Política*, trad. F. Fernandes, São Paulo, Editora Flama Ltda., 1946 (esp. prefácio e posfácio).

MARX, K., e ENGELS, F., *The German Ideology*, Moscou, Progress Publ., 1964.

MAUSS, M., "Essai sur les Variations Saisonnières des Sociétés Eskimós" (*Année Sociologique*, Paris, Félix Alcan, tomo IX, 1904-1905, pp. 39-132); "Fragment d'un Plan de Sociologie Générale Descriptive" (*Annales Sociologiques*, Paris, Félix Alcan, Série A, 1934, pp. 1-56; Org. por C. Lévi-Strauss, *Sociologie et Anthropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1950 (esp. segunda parte, "Essai sur le Don").

MEDINA ECHAVARRÍA, J., *Sociología: Teoría y Técnica*, México, Fondo de Cultura Económica, 1941.

MERTON, R. K., *Social Theory and Social Structure*. Toward the Codification of Theory and Research, Illinois, The Free Press of Glencoe, 1949 (esp. parte I).

NADEL, S. F., *The Theory of Social Structure*, Londres, Cohen & West Ltd., 1957.

PALMER, V., *Field Studies in Sociology*, Chicago, The University of Chicago Press, 1929.

PARK, R. E. e BURGESS, E. W., *Introduction to the Science of Sociology*, Chicago, The University of Chicago Press, 1925.

PARETO, V., *Trattato di Sociologia Generale*, Florença, G. Barbèra, Editore, 3 vols., 1923.

PARSONS, T., *The Structure of Social Action*. A Study in Social Theory with Special Reference to a Group of Recent European Writers, Glencoe, Illinois, The Free Press, 1949; *The Social System*, Londres, The Tavistock Publications, 1952; *Essays in Sociological Theory Pure and Applied*, Glencoe, Illinois, The Free Press, 1949 (esp. caps. I e II).

PIAGET, J., *Introduction à l'Épistémologie Génétique*, Paris, Presses Universitaires de France, 1950 (vol. III, cap. XII).

I.E. PLAY, F., *Les Ouvriers Européens*, Tours, Alfred Maine et Fils, Libraires-Éditeurs, 1879 (esp. vol. I, *La Méthode d'Observation*).

RADCLIFFE-BROWN, *Structure and Function in Primitive Society*, Londres, Cohen & West Ltd., 1952; *Method in Social Anthropology*, Chicago, The University of Chicago Press, 1958.

REDFIELD, R., *The Little Community*, Chicago, The University of Chicago Press, 1955.

RIVERS, W. H. R., *Social Organization*, editado por W. J. Perry, Londres e Nova York, Kegan Paul, 1932.

SIMAND, F., *Le Salaire, l'Évolution Sociale et la Monnaie*, Paris, Librairie Félix Alcan, 1932, 3 vols.; *La Méthode Positive en Science Économique*, Paris, Librairie Félix Alcan, 1912.

SIMMEL, G., *Sociología*, trad. J. Pérez Bances, 2 vols. Buenos Aires, Espasa-Calpe Argentina, S. A., 1939.

STEWART, J. H., *The Methodology of Multilinear Evolution*, Urbana, University of Illinois Press, 1955.

THOMAS, W. I., e ZNANIECKI, F., *The Polish Peasant in Europe and America*, edição de Dover Publications, Nova York, 1958 (2 vols.; vol. I, pp. 1-302).

TÖNNIES, F., *Communauté et Société*. Catégories Fondamentales de la Sociologie Pure, trad. J. Leif, Paris, Presses Universitaires de France, 1944; *Princípios de Sociologia*, trad. V. Llorens, México, Fondo de Cultura Económica, 1942.

VENABLE, V., *Human Nature: The Marxian View*, Londres, Dennis Dobson Ltd., 1946.

WEBER, M., *Economía y Sociedad*, trad. J. M. Echavarría, J. R. Parella, E. G. Maynez e E. Imaz, J. F. Mora, 4 vols., México, Fondo de Cultura Económica, 1944; *The Methodology of Social Sciences*, trad. e org. por E. A. Shils e A. Finch, Glencoe, Illinois, The Free Press, 1949.

VON WIESE, L., e BECKER, H., *Systematic Sociology*, Nova York, John Wiley & Sons, Inc., 1932; von Wiese, L., *Sociología*, trad. R. L. Tapia, Barcelona-Buenos Aires, Editorial Labor, 1932 (esp. cap. X).

WRIGHT MILLS, C., *The Sociological Imagination*, Nova York, Prove Press, Inc., 1961 (esp. caps. 1-3 e 8).

WRIGHT MILLS, C., e GERTH, H., *Character and Social Structure*. The Psychology of Social Institutions, Nova York, Harcourt, Brace and Co., 1953.

ZNANIECKI, F., *The Method of Sociology*, Nova York, Farrar & Rinehart, Inc., 1934.